



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 2.006, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Delimita o Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitado o Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves, conforme memorial descritivo, constante no Anexo I, e mapa do levantamento planimétrico, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Toda área que está delimitada externamente pelo perímetro urbano é denominada de área rural.

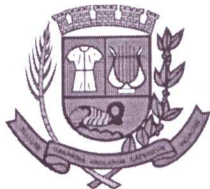
Art. 2º - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.986, de 11 de Maio de 2022, que versa sobre o mesmo tema.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Agosto de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-031 – Presidente Alves – SP

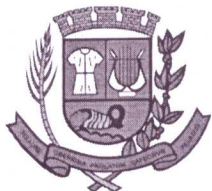
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DE PRESIDENTE ALVES/SP

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO: O perímetro urbano do Município de Presidente Alves/SP com uma superfície de 1.294.164,30 m² ou 129,416 ha ou 53,478 alqueires, com as seguintes dimensões e confrontações: iniciando no marco 1 cravado na divisa da Fazenda São Paulo sendo proprietário José Leotério da Costa ou sucessores, a divisa da propriedade de Jardim Maria Luiza, proprietário Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA e a divisa da cidade de Presidente Alves;- daí segue com rumo SE 28°00'00", na distância de 109,30 metros até o marco 2, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa ou sucessores;- daí segue com rumo SW 50°02'00", na distância de 42,77 metros até o marco 3, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 28°41'00", na distância de 86,17 metros até o marco 4, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 59°01'00", na distância de 44,05 metros até o marco 5, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 21°12'00", na distância de 30,14 metros até o marco 6, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 52°41'00", na distância de 72,48 metros até o marco 7, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 35°49'00", na distância de 64,45 metros até o marco 8, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 64°39'00", na distância de 92,52 metros até o marco 9, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 301,17 metros até o marco 10 tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 71°46'11", na distância de 15,57 metros até o marco 11, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 92,36 metros até o marco 12, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa ou sucessores;- daí segue com rumo SW 89°01'22", na distância de 32,98 metros até o marco E76-V-3015, (Longitude: -49°26'05,222", Latitude -22°06'24,922" e Altitude: 562,59 m), confrontando com a Chácara Lucena, sendo proprietário Antonio Marcílio Zago; deste, segue confrontando com, CHÁCARA LUCENA – MATRÍCULA: 22.142 – ANTONIO MARCÍLIO ZAGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°56' e 3,05 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3987, (Longitude: -49°06'27,330" e Altitude: 564,60 m); 248°03' e 48,73 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3988, (Longitude: 49°26'27,922" e Altitude 566,26 m; 247°48' e 3,10 m, defletindo à esquerda até o vértice E76-V-3187, (Longitude: - 49°26'05,847, Latitude - 22°06'27,960 e Altitude: 556,26 m); deste, segue confrontando pela lateral direita da Estrada Municipal – PSA 010, no sentido Avaí – P. Alves, respeitando a faixa de domínio de 14,00 metros do eixo ao vértice, sendo responsável Prefeitura Municipal de P. Alves; daí segue na distância de 14,00 metros até o marco 12-1 na distância de 106,00 m até o marco 12-2, confrontando com a propriedade de Alberto Buzalaf; daí segue na distância de 72,20 metros até o marco 12-3, tendo o mesmo confrontante; daí segue na distância de 25,70 metros até o marco 13, tendo o mesmo confrontante; daí segue de 24,53 metros até o marco 14, cortando transversalmente a Rede Ferroviária; daí segue com ângulo à esquerda de 140°00', na distância de 42,30 metros até o marco 15, confrontando com a Fazenda São José (Gleba 2), propriedade de Benedito Candido da Silva;- daí segue com azimuth 343°04'60", na distância de 33,72 metros até o marco K, tendo a mesma confrontação; daí

12



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – RESPEITO POR VOCÊ

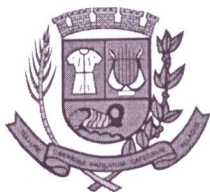
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-031 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

segue com azimute 229°28'27", na distância de 98,83 metros até o marco J, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 248°14'08", na distância de 455,41 metros até o marco I, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 09°06'30", na distância de 4,98 metros, até o marco H, tendo a mesma confrontação;- daí segue com azimute 295°16'20" na distância de 27,40 metros até o marco G, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 345°44'17", na distância de 13,43 metros até o marco F, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 79°10'11", na distância de 24,58 metros até o marco E, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 339°49'24", na distância de 66,22 metros até o marco D, tendo a mesma confrontação; daí segue com azimute 96°53'32", na distância de 6,14 metros até o marco C, confrontando com a Gleba 1, propriedade de João Carlos dos Santos; daí segue com azimute 85°37'18", na distância de 414,88 metros até o marco 06, confrontando com a Gleba 1, propriedade de João Carlos dos Santos; daí segue a esquerda com 94°22'42", com uma distância de 82,68 metros até o marco 19, tendo a mesma confrontação; daí segue com ângulo à esquerda de 90°00', na distância de 289,65 metros, até o marco 20, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à esquerda de 90°00', na distância de 188,00 metros até o marco 21, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à direita de 90°00', na distância de 382,00 metros até o marco 22, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à direita de 162°00', na distância de 57,00 metros até o marco 23, confrontando transversalmente com a Rua Capitão Rodrigues;- daí segue com rumo NE 01°22'00", na distância de 146,34 metros até o marco 24, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com rumo NW 02°23'00", na distância de 65,42 metros até o marco 25, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 00°49'00", na distância de 109,08 metros até o marco 26, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE 82°24'00", na distância de 90,20 metros até o marco 27, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com rumo SE 82°24'00", na distância de 90,20 metros até o marco 27, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com rumo NE 70°00'00", na distância de 194,00 metros até o marco 28, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com rumo NW 29°05'00" na distância de 65,69 metros até o marco 29, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 34°26'00", na distância de 83,25 metros até o marco 30, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 16°59'00", na distância de 58,26 metros até o marco 31, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos; daí segue com rumo NW 10°26'00" até o marco 32, na distância de 32,62 metros, confrontando com o Sítio Ana Maria, propriedade de Osmar Luiz Stabile e outros; daí segue com rumo NW 36°15'00" até o marco 33, na distância de 57,28 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 66°12'00" até o marco 34, na distância de 60,85 metros tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 56°10'00" até o marco 35, na distância de 37,40 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 01°15'00" até o marco 36, na distância de 42,55 metros, confrontando com a Sítio Ana Maria, propriedade de Osmar Luiz Stabile e outros; daí segue com rumo NE 02°23'00" até o marco 37 na distância de 36,45 metros, confrontando com a Chácara Osmar Bozzo; daí segue com rumo SE 12°15'00" até o marco 38, na distância de 41,98 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NE 47°12'00" até o marco 39, na distância de 39,98 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NE 45°15'00" até o marco 40, na distância de 398,92 metros, tendo o



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – RESPEITO POR VOCÊ

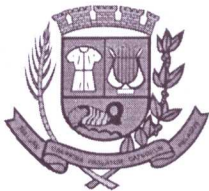
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-031 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 35°22'00" até o marco 41, na distância de 108,95 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 25°12'00" até o marco 42, na distância de 43,60 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 12°45'00" até o marco 43, na distância de 26,35 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 10°38'00" até o marco 44, na distância de 68,58 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com o rumo NW 12°24'00" até o marco 45, na distância de 14,38 metros, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo NW 44°35'00" até o marco 46, na distância de 241,35 metros, confrontando com Chácara de Osmar Bozzo; daí segue com rumo NE 45°25'00", até o marco 47, na distância de 162,69 metros, confrontando com a Fazenda São João, sendo proprietário Wislem Carvalho da Silva; daí segue com rumo SE 55°35'00" até o marco 48 na distância de 250,00 metros, confrontando com a Fazenda São João, tendo o mesmo proprietário; daí segue com rumo SN 56°25'00" até o marco 49, na distância de 100,00 metros, confrontando com a Fazenda São João, tendo o mesmo proprietário; daí segue com rumo SE 16°12'00" até o marco 50 na distância de 16,64 metros, confrontando com a Fazenda São João tendo o mesmo proprietário; daí segue com rumo SE 14°36'00" até o marco 51, na distância de 235,00 metros, confrontando com a Fazenda São João, tendo o mesmo proprietário; daí segue com o rumo SE 15°42'00" até o marco 52, na distância de 14,65 metros, confrontando com a Fazenda São João sendo proprietário Wislem Carvalho da Silva; daí segue com o rumo SW 54°45'00" até o marco 53, na distância de 419,00 metros, confrontando com a Rede Ferroviária no sentido de Presidente Alves; daí segue com rumo SW 23°20'00", na distância de 111,20 metros até o marco 54, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo SW 00°30'00", na distância de 127,40 metros até o marco 55, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE 17°21'00", na distância de 58,68 metros até o marco 56, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 52°30'00", na distância de 387,85 metros até o marco 57, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NW 07°16'45", na distância de 183,90 metros até o marco 58, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NE 55°06'52", na distância de 104,95 metros até o marco 59, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 39°29'56", na distância de 52,65 metros até o marco 60, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A. e cortando transversalmente a Rua Antonio Moura Torres;- daí segue em curva com raio de 360,28 metros e uma distância de 458,32 metros até o marco 61, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 56°51'22", na distância de 133,62 metros até o marco 62, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 45°38'16", na distância de 204,97 metros até o marco 63, tendo a mesma confrontação;- daí segue em curva com raio de 650,06 metros e uma distância de 336,34 metros até o marco 64, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 59°48'00", na distância de 141,86 metros até o marco 65, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 30°12'00", na distância de 50,00 metros até o marco 66, confrontando com o DER;- daí segue com rumo SW 59°48'00", na distância de 141,86 metros até o marco 67, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Garcez Meirelles e outros;- daí segue em curva com raio de 600,06 metros e uma distância de 574,80 metros até o marco 68, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 04°55'00", na distância de 116,37 metros até o marco 69, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NW 78°35'00", na distância



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-031 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

de 90,53 metros até o marco 70, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Garcez Meirelles e outros;- daí segue com rumo SW 08º14'00”, na distância de 495,78 metros até o marco 71, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa ou sucessores;- daí segue na distância de 50,97 metros até o marco 072 (E76-V-2995), confrontando com a Fazenda São Paulo, tendo a mesma confrontação;- daí segue na distância de 175,74 metros até o marco E76-M-3522, confrontando com a Fazenda São Paulo – Gleba G;- daí segue na distância de 305,39 metros até o marco E76-M-3522, tendo a mesma confrontação;- daí segue na distância de 278,64 metros até o marco 1 (Inicial), confrontando com a Fazenda São Paulo – Gleba G, propriedade de José Leotério da Costa ou sucessores, fechando assim o referido memorial.

Presidente Alves, 14 de junho de 2022.

Claudiney Gelamos Carqueljeiro
Engenheiro Civil – CREA 0600705124

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal